Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 4-12-85
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 349/85

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO III ENCONTRO DAS VEREADORAS E PREFEITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada pelas Vereadoras Afdóquia Chaib Ferreira Neves e Vanda Matiazzo durante o III Encontro das Vereadoras e Prefeitas do Estado de São Paulo, a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 1985, em Aguas de São Pedro - Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As duas Vereadoras deverão comparecer ao Encontro, ficando as mesmas obrigadas a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade' e deste município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1985.

-(Dr.MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
1º Secretário

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
2ª Secretária